



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 146/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO que o Defensor Público **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES** encontra-se afastado por motivo de atestado médico.

RESOLVE:

REVOGAR, a PORTARIA GDUC Nº 136/2021, que designou o Defensor Público, **Dr. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra DANIELA NEVES BONA**, titular junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, nos dias **03/12/2021 e 06/12/2021** em razão da concessão de folgas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de novembro de 2021.



SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI